

## Programa da Ação de Formação

### Planificar e avaliar em línguas estrangeiras

<b>Modalidade:</b>	Oficina de Formação	<b>Registo de Acreditação:</b>	CCPFC/ACC-87427/16
<b>Duração:</b>	25 horas presenciais + 25 horas não presenciais		
<b>Destinatários:</b>	Professores dos Grupos de Recrutamento 210, 220, 320, 330, 340 e 350		
<b>Relevância:</b>	A ação releva para progressão em carreira e releva para a área científico-didática		
<b>Formador:</b>	Maria José Alves Veiga		
<b>Local de realização:</b>	Escola Secundária Homem Cristo		

#### Razões justificativas

No âmbito do programa de trabalho “Educação e Formação 2010” o Conselho Europeu fixou as oito competências essenciais para a aprendizagem ao longo da vida. Aqui, a Comunicação em línguas estrangeiras é a segunda enunciada como competência necessária para a realização e desenvolvimento pessoais, para o exercício de uma cidadania ativa, para a inclusão social e para o emprego.

É, pois, urgente entender estas orientações num quadro de internacionalização crescente e de mudança acelerada das sociedades, em que os indivíduos necessitam não só de atualizar as competências específicas relacionadas com a sua atividade profissional, mas também as competências gerais que lhes permitirão adaptar-se às mudanças – comunicar em outras línguas proporciona melhores perspetivas de carreira, potencia uma compreensão mais profunda da sua própria cultura e da cultura dos outros e contribui claramente para o aumento da mobilidade.

O ensino-aprendizagem das línguas estrangeiras (LE) deverá ser compreendido à luz das políticas educativas europeias que orientam as políticas nacionais. É neste contexto que se torna necessário perspetivar a aprendizagem das LE como a construção de uma competência plurilingue e pluricultural, tal como é formulada no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (2001).

Nesta linha, o Currículo Nacional do Ensino Básico tem-se assumido como um instrumento de mediação entre os programas de LE em vigor e a organização dos processos de ensino-aprendizagem nos termos formulado no QECRL, tendo em vista uma harmonização no reconhecimento das competências em LE a nível internacional.

Mais recentemente, o Ministério da Educação, veio definir as metas de aprendizagem na área das LE, propondo uma escala com descritores de competência global para os três níveis de utilização, que importa conhecer e entender para as saber operacionalizar.

Assim, com esta formação pretende-se:

- Contextualizar o ensino aprendizagem das LE nas políticas linguísticas propostas pelo Conselho da Europa;
- Interpretar os programas das LE tomando como referência as metas de aprendizagem, os perfis de saída esperados no final da educação básica, bem como o uso e a aprendizagem das LE;
- Clarificar conceitos como plurilinguismo, descritores, níveis de desempenho, avaliação de competências, tarefas,...
- Promover a reflexão sobre a planificação do ensino e a avaliação das aprendizagens em LE.

#### Efeitos a produzir

- Partilhar saberes, materiais, experiências;
- Promover a evolução de práticas de ensino;
- (Re)avaliar as planificações atuais, pensando-as numa lógica de ciclo e de interciclos;
- Planificar, por domínios de referência, uma situação de ensino;

- Criar instrumentos de avaliação que permitam avaliar o desempenho das várias capacidades dos alunos;
- Experimentar, em contexto de sala de aula, recursos produzidos;
- Assegurar a funcionalidade dos produtos elaborados para a transformação das práticas;
- Refletir sobre as práticas desenvolvidas.

## Conteúdos

1. Políticas linguísticas  
 Contexto português  
 Competência plurilingue e pluricultural
2. Programas de LE  
 Metas de aprendizagem  
 Níveis de desempenho  
 Competências a desenvolver em LE
3. Planificar em LE  
 Por ciclos de aprendizagem  
 A curto prazo
4. Avaliação  
 Por competências  
 Por níveis de desempenho

## Regime de avaliação dos formandos

Avaliação dos formandos baseada nos seguintes pressupostos:

- Obrigatoriedade de frequência de 2/3 das horas de formação presencial.
- Classificação na escala de 1 a 10, de acordo com o Despacho nº 4595/2015, de 6 de maio.

Critérios de avaliação:

- Empenho e participação nas sessões;
- Trabalhos produzidos;
- Reflexão crítica, individual, sobre a formação vivenciada.

## Calendarização / Cronograma

Data	Dia da semana	Horário da sessão	N.º Horas
14-11-2016	segunda-feira	18h00min – 20h30min	2,5
16-11-2016	quarta-feira	18h00min – 20h30min	2,5
21-11-2016	segunda-feira	18h00min – 20h30min	2,5
23-11-2016	quarta-feira	18h00min – 20h30min	2,5
09-01-2017	segunda-feira	18h00min – 20h30min	2,5
11-01-2017	quarta-feira	18h00min – 20h30min	2,5
16-01-2017	segunda-feira	18h00min – 20h30min	2,5
18-01-2017	quarta-feira	18h00min – 20h30min	2,5
23-01-2017	segunda-feira	18h00min – 20h30min	2,5
25-01-2017	quarta-feira	18h00min – 20h30min	2,5
<b>Total de horas de formação</b>			<b>25</b>